



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 083/2017**

São Francisco do Oeste/RN, 24 de abril de 2017.

Dispõe acerca da nomeação de ocupante dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de São Francisco do Oeste/RN e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE** – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas no Artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de renovação de mandato do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE do município de São Francisco do Oeste – RN;

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 050/2000 que institui o Conselho Municipal Alimentação Escolar do município de São Francisco do Oeste – RN;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC, através do memorando nº 012/2017 – SEDUC/GS, de 24 de abril de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o mandato do quadriênio 2017-2021, na forma seguinte:

**I - Representantes do Poder Executivo Municipal:**

- a) Titular: Antonia Érica de Freitas Morais – CPF 061.042.954-01
- b) Suplente: Adna Josina Silva Bessa – CPF 050.000.794-28

**II – Representantes dos Pais de Alunos:**

- a) Titular: Maria da Conceição Holanda de Freitas – CPF 010.378.644-92
- b) Suplente: Clédna Leite de Morais – CPF 035.851.194-17
- c) Titular: Maria Lindalva Morais dos Santos – CPF 032.821.334-99
- d) Suplente: Jorge Luís Maia de Freitas – CPF 000.998.293-04

**III – Representantes dos Profissionais da Área da Educação (docentes):**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
GABINETE DO PREFEITO

---

- a) Titular: Maria Lindelice Gomes de Souza – CPF 563.722.301-78
- b) Suplente: Antonia Gomes de Freitas França – CPF 490.559.844-34
- c) Titular: Maria Inês Viana de Freitas – CPF 970.454.704-87
- d) Suplente: Cácia Maria de Queiroz Filgueira – CPF 779.526.934-68

**IV – Representantes da Sociedade Civil:**

- a) Titular: Maria Vilma Viana – CPF 664.540.504-91
- b) Suplente: Aline Samara Barreto – CPF 056.777.534-83
- c) Titular: Maria Itamara Fernandes de Albuquerque – CPF 016.779.174-58
- d) Suplente: Maria José Ferreira de Moraes – CPF 229.943.004-58

Art. 2º - O exercício do mandato de conselheiro do Conselho Municipal de Educação – CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - As competências e demais atribuições do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE são as constantes na Lei Municipal nº 050, de 23 de agosto de 2000.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar deverá emitir parecer nas Prestações de Contas e relatórios.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Oeste/RN, 24 de abril de 2017

  
\_\_\_\_\_  
**LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal